

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 337 DE 5 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças internas nos Departamentos e Setores do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Jefferson dos Santos Moura para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Departamento de Inscrição, Registro de Cadastro, vinculadas a recepção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul a partir de 20 de maio 2019.

Art. 2º Conceder a gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao empregado público Sr. Jefferson dos Santos Moura, para atendimento aos profissionais de Enfermagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de junho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978